



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2436/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 719/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 762/2017, que estabelece novo disciplinamento para o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargadores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar as atividades do Grupo de Apoio aos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujo disciplinamento consta da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 762, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 59, de 3 de julho de 2017, expedida em cumprimento às determinações contidas na Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, classificou a Secretaria-Geral Judiciária como unidade de apoio direto à atividade judiciante de primeiro grau;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 686/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, o § 2º do artigo 4º e o artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 762/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecido, na forma desta Portaria, novo disciplinamento para o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargadores – GAD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência.

.....

Art. 4º (...)

(...)

§ 2º O auxílio deverá ser solicitado à Secretaria-Geral da Presidência via processo administrativo eletrônico.

(...)

.....

Art. 11. Em caso de afastamento legal superior a 30 (trinta) dias do servidor integrante do GAD incumbido do auxílio, havendo disponibilidade e a critério da Secretaria-Geral da Presidência, poderá ser designado substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 14 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 735/2018

Atualiza a relação dos gestores regionais, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do Programa de Combate ao Trabalho

Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, que instituiu a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 6724/2013, 161/2015 e 6935/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, notadamente o art. 6º daquele Ato, que estipula que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão indicar à Presidência do CSJT 2 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, na qualidade de representantes deste Tribunal, em virtude do pedido de saída da

Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios daquele Programa:

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil, instituída, no âmbito deste Tribunal, pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, possuem idênticas atribuições dos gestores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que o Ato CSJT nº 419/2013 não exige que seja constituída, necessariamente, uma Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil, mas tão somente a designação de gestores regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Juízes SILENE APARECIDA COELHO e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO como gestores regionais, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, do quadro de servidores efetivos deste Tribunal, para secretariar os trabalhos dos gestores regionais designados no caput deste artigo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 020, de 5 de março de 2015, que instituiu a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2018.

(Assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 636/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1675/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante reciprocidade, com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES na Vara do Trabalho de Mineiros, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder ao servidor GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES período de trânsito de 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador - Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição 2ª VT Anápolis

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição 2ª VT Anápolis](#)

Ata de Correição 4ª VT Anápolis

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição 4ª VT Anápolis](#)

Ata de Correição 1ª VT Anápolis

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 3: [Ata de Correição 1ª VT Anápolis](#)

Ata de Correição 3ª VT Anápolis

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 4: [Ata de Correição 3ª VT Anápolis](#)

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 4109/2018
Interessado(a): Fabiana Ferreira da Costa Araújo
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferido

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 732/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5373/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 19/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar avaliação da infraestrutura para instalação do link de dados mpls, na Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, conforme PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 733/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 2965/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 282, de 09 de fevereiro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 19/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 20/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 734/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 734/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nº 134, de 21 de fevereiro de 2014 do mesmo Conselho e o teor do Processo Administrativo nº 1514/2018;

Considerando que o Tribunal tem sentido a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, em casos extremos de serviços, tais como afastamentos inesperados dos oficiais de justiça (acidentes e licenças médicas repentinas), diligências complexas e que exijam preparação da equipe, hipóteses de urgência (dissídio coletivo de greve), aumento não programado do número de mandados para distribuição semanal e apoio aos oficiais de justiça;

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados pelo servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4644/2018 – SISDOC.

Interessado(s): Helder Brito Nascimento

Assunto: Licença paternidade, Inclusão do menor Yan Brito Barcelos como dependente econômico e para fins de dedução de imposto de renda, auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar.

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5330/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Adaglion Aires de Andrade

Assunto: Abono de faltas.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 4758/2018

Interessado(s): Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Cláudio Antônio de Araújo, Rui César Barbosa Júnior.

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	2 horas e 15 minutos
Cláudio Antônio de Araújo	2 horas e 15 minutos
Rui César Barbosa Júnior	2 horas e 15 minutos

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 729/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 4751/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 2 de abril de 2018, o artigo 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 546/2018, o qual designou o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Aquisições, a partir de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Remover o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, da Gerência de Planejamento e Aquisições para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 2 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 730/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5076/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 497/2018, o qual designou o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Administração Orçamentaria e Financeira, ocupada pela servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, código s202330.

Art. 2º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 499/2018, o qual designou a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781.

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 492/2018, o qual designou o servidor THIAGO BRANDÃO SANTOS, código s163244, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código 003834.

Art. 4º Designar o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Administração Orçamentaria e Financeira, ocupada pela servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, código s202330, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Designar o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código 003834, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 731/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 4757/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora JEANE CARLA ZEQUIM, código s163066, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 RIO VERDE, ocupada pelo servidor RONALDO ALVES DA COSTA, código s012280, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5